

TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO

IMPOSTOS ESPECIAIS DE CONSUMO (IEC) E IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)

GRUPO

GRELHA DE RESPOSTAS

N.º	A	B	C	D
1			X	
2			X	
3				X
4		X		
5	X			
6	X			
7			X	
8	X			
9	X			
10				X

N.º	A	B	C	D
11		X		
12				X
13	X			
14	X			
15		X		
16		X		
17			X	
18				X
19		X		
20			X	

PERGUNTAS DE ESCOLHA MÚLTIPLA

1. Para além da obtenção de receita, os impostos especiais de consumo têm também como objetivo:
 - A. Assegurar que todos os produtos consumidos são tributados, nomeadamente quando não sejam sujeitos a tributação em IVA.
 - B. Introduzir progressividade na tributação do consumo.
 - C. Onerar os contribuintes na medida dos custos que estes provocam nos domínios do ambiente e da saúde pública.
 - D. A neutralidade fiscal na tributação do consumo.

2. Os impostos especiais de consumo têm como legitimação, em concretização da regra geral da igualdade tributária:
 - A. O incentivo aos agentes económicos para a seleção do ótimo social em detrimento do ótimo privado.
 - B. O princípio da capacidade contributiva que procura a igualdade de sacrifícios através da progressividade da tributação.
 - C. O princípio da equivalência que procura onerar os contribuintes na medida dos custos que estes provocam nos domínios do ambiente e da saúde pública.
 - D. A promoção do equilíbrio do mercado com a arrecadação de receita fiscal.

3. Os impostos especiais de consumo distinguem-se de um imposto geral de consumo por:
 - A. Obedecerem ao princípio da igualdade tributária.
 - B. Constituírem importante fonte de receita do Estado.
 - C. Por serem impostos de tributação regressiva.
 - D. Individualização dos bens objeto de tributação.

4. Os bens sujeitos a tributação em impostos especiais de consumo caracterizam-se por possuírem:
 - A. Elevada elasticidade-preço da procura, sendo por isso bastante sensíveis às variações de preço.
 - B. Elevada elasticidade-rendimento da procura, sendo por isso bastante sensíveis às variações do rendimento.
 - C. Elasticidade-rendimento da procura negativa, sendo por isso pouco sensíveis às variações do rendimento.
 - D. Nenhuma das respostas está correta.

5. O facto gerador dos impostos especiais de consumo verifica-se no momento em que os produtos sujeitos:
 - A. São importados.
 - B. Saem de um entreposto fiscal para um destinatário autorizado.
 - C. São introduzidos no consumo.
 - D. São expedidos das instalações de um destinatário autorizado.

6. Considera-se introdução no consumo de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo:
 - A. A saída desses produtos do regime de suspensão do imposto.
 - B. A produção desses produtos em regime de suspensão do imposto.
 - C. A detenção desses produtos em regime de suspensão do imposto.
 - D. A saída desses produtos de um expedidor registado em regime de suspensão do imposto do local da sua importação e na sequência da sua introdução em livre prática.

7. A exigibilidade do imposto incidente sobre um produto sujeito a imposto especial de consumo verifica-se no momento:
 - A. Da produção em território nacional.
 - B. Da importação em território nacional.
 - C. Da introdução no consumo.
 - D. Da entrada em território nacional quando proveniente de outro Estado membro.

8. O regime de suspensão da exigibilidade do imposto nos impostos especiais de consumo justifica-se porque:
 - A. Evita encargos financeiros excessivos para os sujeitos passivos fabricantes de produtos sujeitos a imposto.
 - B. Assegura que o facto gerador do imposto e o momento da sua exigibilidade são coincidentes, simplificando o processo de liquidação do imposto.
 - C. Reduz a possibilidade de evasão fiscal e fraude fiscais.
 - D. A liquidação do imposto é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

9. A liquidação dos impostos especiais de consumo é efetuada:
 - A. Pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
 - B. Pelos sujeitos passivos vendedores de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo.
 - C. Pelos sujeitos passivos adquirentes de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo por inversão do sujeito passivo.
 - D. Pela Autoridade Tributária e Aduaneira quando tal competência não está atribuída aos vendedores ou adquirentes de produtos sujeitos a imposto especiais de consumo.

10. A circulação de produtos em regime de suspensão de imposto apenas é permitida entre:
- A. Destinatários registados e estâncias aduaneiras de saída da UE.
 - B. Destinatários registados e expedidores registados.
 - C. Expedidor registado e comercializador de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo sem estatuto.
 - D. Entrepósitos fiscais e estâncias aduaneiras de saída da UE.
11. São sujeitos passivos de impostos especiais de consumo as pessoas singulares ou coletivas:
- A. Que de um modo independente e com carácter de habitualidade, exerçam atividades de produção, comércio ou prestação de serviços.
 - B. Autorizadas pela autoridade tributária e aduaneira, no exercício da sua profissão, a produzir, transformar, deter, receber e expedir num entreposto fiscal produtos sujeitos a impostos especiais de consumo em regime de suspensão de imposto.
 - C. Comercializadores de gás natural a sujeitos passivos revendedores de gás.
 - D. Nenhuma das respostas está correta.
12. Qual dos seguintes produtos está sujeito a imposto especial de consumo:
- A. Açúcar.
 - B. Café.
 - C. Chá.
 - D. Gás natural.
13. Qual dos seguintes produtos sujeitos a impostos especiais de consumo são tributados num *mix* de elementos *ad valorem* e específicos:
- A. Cigarros.
 - B. Gás natural.
 - C. Eletricidade.
 - D. Bebidas alcoólicas.
14. Os bens sujeitos a tributação em impostos especiais de consumo caracterizam-se por possuírem:
- A. Elasticidade-preço da procura rígida, sendo por isso pouco sensíveis às variações de preço.
 - B. Elasticidade-rendimento da procura negativa, sendo por isso pouco sensíveis às variações de rendimento.
 - C. Elasticidade-preço da procura elevada, sendo por isso bastante sensíveis às variações de preço.
 - D. Nenhum das respostas está correta.

- 15.** Os impostos especiais de consumo distinguem-se de um imposto geral de consumo por:
- A.** Obedecerem ao princípio da neutralidade fiscal.
 - B.** Visarem a correção de externalidades negativas resultantes de efeitos colaterais de uma decisão sobre aqueles que não participaram dela.
 - C.** Serem classificados como impostos indiretos
 - D.** Nenhum das respostas está correta.
- 16.** O facto gerador dos impostos especiais de consumo verifica-se no momento em que os produtos sujeitos:
- A.** Saem do entreposto fiscal do depositário autorizado.
 - B.** São fabricados num entreposto fiscal.
 - C.** São introduzidos no consumo.
 - D.** São rececionados nas instalações de um destinatário registado.
- 17.** O regime de suspensão de imposto constitui o eixo central que sustenta a disciplina dos impostos especiais de consumo, o qual se caracteriza por:
- A.** Diferimento da exigibilidade de imposto no momento da introdução no consumo dos produtos.
 - B.** Exigibilidade de imposto no momento da fabricação dos produtos permitindo a sua livre circulação no território nacional e nos territórios da União Europeia.
 - C.** Diferimento da exigibilidade de imposto no momento da fabricação dos produtos permitindo a sua livre circulação no território nacional e nos territórios da União Europeia.
 - D.** Exigibilidade de imposto no momento da importação dos produtos.
- 18.** Um entreposto fiscal constitui o local onde:
- A.** Se fabricam produtos sujeitos a impostos especiais de consumo.
 - B.** Se armazenam produtos sujeitos a impostos especiais de consumo.
 - C.** Se expedem produtos sujeitos a impostos especiais de consumo.
 - D.** Se fabricam produtos sujeitos a impostos especiais de consumo em regime de suspensão.
- 19.** O regime de suspensão da exigibilidade de imposto constitui o eixo central que sustenta a disciplina dos impostos especiais de consumo, o qual assenta na:
- A.** Exigibilidade de imposto no momento da fabricação dos produtos permitindo a sua livre circulação no território nacional e nos territórios da União Europeia.
 - B.** Exigibilidade de imposto no momento da introdução no consumo dos produtos.
 - C.** Exigibilidade de imposto no momento da fabricação dos produtos permitindo a sua livre circulação no território nacional.
 - D.** Exigibilidade de imposto no momento da importação dos produtos.

- 20.** Uma destilaria durante a remodelação do seu espaço físico coloca 1.000 litros de aguardente vínica provenientes da sua fabricação numa área de armazenagem adjacente à área autorizada como entreposto fiscal de produção. Esta situação resulta na:
- A.** Suspensão da exigibilidade do imposto.
 - B.** Ocorrência do facto gerador do imposto, sem que se verifique a sua exigibilidade.
 - C.** Exigibilidade do imposto.
 - D.** Necessidade de manutenção do produto no espaço físico em que está armazenado.